



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS





ÍNDICE DO DIÁRIO

DECRETO

DECRETO 200 – COMISSÃO JUGADORA HINO CANUDOS

DISPENSA

RATIFICACAO



DECRETO 200 - COMISSÃO JUGADORA HINO CANUDOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS
ESTADO DA BAHIA
O Progresso Continua

DECRETO Nº 200, de 20 de maio de 2021.

“Dispõe sobre a nomeação dos membros da Comissão Julgadora do Concurso Público para a escolha do Hino Oficial do município de Canudos, Estado da Bahia, e dá outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANUDOS, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, Lei Municipal nº 180, de 29 de novembro de 2001, com modificações instituídas pelas Leis Municipais nº 382, de 04 de setembro de 2014 e nº 436, de 19 de junho de 2017;

CONSIDERANDO a importância em despertar o sentimento cívico nos cidadãos do município de Canudos;

CONSIDERANDO a necessidade de realização do concurso público para a escolha do Hino Oficial de Canudos;

CONSIDERANDO a Lei Orgânica do Município de Canudos, Estado da Bahia, e a Lei nº 342/2012;

DECRETA:

Art. 1º - Nomear para compor a Comissão Julgadora do Concurso Público para a Escolha do Hino Oficial do município de Canudos, os seguintes membros de notório saber:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS – CNPJ: 13.343.967/0001-18
Praça da Matriz, s/nº, Centro, Canudos-BA – CEP: 48.520-000
TEL: 75 3494-2300 – e-mail: pmccanudos@gmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS
ESTADO DA BAHIA
O Progresso Continua

- I- **Bruno Ícaro Bezerra Fonseca** – CPF: 026.825.205-02 – Servidor Público e Músico;
- II- **João Batista da Silva Lima** – CPF: 021.658.375-61 – Guia Turístico;
- III- **Maria Betânia Cardoso de Carvalho** – CPF: 278.498.338-21 – Professora;
- IV- **Rivanilson dos Santos Silva** – CPF: 044.637.205-67 – Músico;
- V- **Adriana Gonsalves da Silva Fontes** – CPF: 249.330.728-33 – Professora.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando, pois, as disposições em contrário.

PUBLIQUE – SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canudos – Bahia, 20 de maio de 2021.

Jilson Cardoso de Macedo

Prefeito de Canudos

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS – CNPJ: 13.343.967/0001-18

Praça da Matriz, s/nº, Centro, Canudos-BA – CEP: 48.520-000

TEL: 75 3494-2300 – e-mail: pmccanudos@gmail.com



RATIFICACAO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS ESTADO DA BAHIA O Progresso Continua

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 039/2021
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

OBJETO: O objeto do presente contrato é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços para qualificação necessária aos Servidores do Município de Canudos, na qual o curso que está sendo contratado é: Licitação passo a passo – Comparativo com a nova Lei de Licitações, que acontece nos dias 20 e 21 de maio de 2021.

DATA: 17/05/2021

RATIFICAÇÃO

Subiram os autos do presente procedimento administrativo para minha deliberação quanto a ratificação da Dispensa de Licitação, que deu como contratado **TREINECAP – TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida Trancredo, nº 939, Edf. Esplanada Tower, sala 907, Caminho das Arvores, Salvador – BA. CNPJ sob nº. 29.607.586/0001-39. Valor de **R\$ 3.450,00 (Três mil quatrocentos e cinquenta Reais)**.

Analizados os autos, constata-se fidelidade aos princípios norteadores traçados pelo Estatuto Regulador.

Assim, RATIFICO o parecer conclusivo da Comissão e da Projur. ADJUDIQUE-SE em favor de **TREINECAP – TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO LTDA**, Convoque-se o mesmo para assinatura do contrato.

JILSON CARDOSO DE MACEDO
Prefeito Municipal

Praça da Matriz, s/n – Centro – CEP. 48520-000 – CANUDOS – BAHIA
CNPJ 13.343.967/0001 – 18 – Telefone: (75) 3494 – 2165 – Telefax: 75 3494 - 2300